



## DECLARAÇÃO

As informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado são passíveis de classificação em grau de sigilo, conforme disciplina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, arts. 23 e 24). Regulamentada pela Lei nº 283/2025

Art.16. Nesta seção, a Prefeitura Municipal de pajeu do piauí divulga o rol das informações desclassificadas em cada grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses: **INFORMAÇÕES**

**DESCLASSIFICADAS** (Período 01/01/2023 a 01/12/2025) Não houve informações classificadas nos graus de Sigilo.



Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho  
Prefeito Municipal

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994